
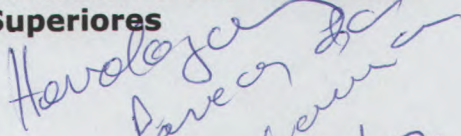
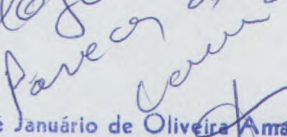




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.005090/2006-15	Presidência dos Conselhos Superiores   Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amara Reitor 15.05.07
Parecer: 735/CPG	
Câmara de Pós-Graduação	
Assunto: Curso de Pós Graduação <i>latu sensu</i> em Metodologia do Ensino Superior	
Interessado: Núcleo de Educação	
Relator (a): Cons ^a Lucinda Maria Dutra de Souza Moreira	

Parecer da Câmara:

Na 37ª sessão de 14 de maio de 2007, a Câmara aprovou o Parecer da relatora, com emenda aditiva: "Que uma das turmas seja oferecida gratuitamente definida pelo Departamento de Ciência da Educação".


Cons^o Célio José Borges
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.005090/2006-15</p>
<p>Assunto: Curso de Pós Graduação <i>latu sensu</i> em Metodologia do Ensino Superior</p>	
<p>Interessado: : Núcleo de Educação</p>	
<p>Relator (a): Cons^a Lucinda Maria Dutra de Souza Moreira</p>	

I – Análise:

Consta à "folha 3" a identificação do projeto tratando-se de Curso de Pós-Graduação *latu sensu* "Especialização em Metodologia do Ensino Superior", proposto pelo Departamento de Ciências da Educação, e aprovado no Núcleo de Educação conforme atas em anexo, sob a coordenação geral do Prof. Dr. Antonio Carlos Maciel. O curso, segundo dados à *folha 3* foi implantado em 2000 com a atual matriz curricular. O período de realização será maio de 2007 a abril de 2009, na modalidade institucional, modular, com 8 turmas, sendo três em Porto Velho, duas em Ariquemes, e uma turma nas cidades de Cacoal, Buritis e Guajará Mirim (folhas 94 a 101). Serão ofertadas 40 vagas/turma em Porto Velho, 45 vagas/turma em Ariquemes e 50 vagas para as outras localidades. A carga horária total do curso perfaz 405 horas. O financiamento é totalmente externo, tratando-se portanto de um curso auto-sustentável com o oferecimento de duas bolsas por turma, cujos critérios de seleção necessitam de maior clareza.

Apresenta como justificativa a necessidade de "proporcionar maior consistência pedagógica na formação de professores para o ensino superior, além de servir de laboratório didático para testar técnicas de ensino para as mais diversas teorias educacionais" e como objetivo geral "Proporcionar formação pedagógica para o exercício qualitativo da docência do ensino superior em todas as áreas do conhecimento humano" Os candidatos ao curso serão graduados em cursos aprovados pelo Ministério da Educação e a forma de seleção será através de análise de curriculum, média de aproveitamento acadêmico e entrevista.

O projeto apresenta proposta metodológica e pedagógica do curso com ementas e bibliografias de dez disciplinas e carga horária para a elaboração do T.C.C. Os docentes, no total de 12 (doze) são todos professores desta IFES. Estão anexados todos os currículos e cartas de aceite, como também o regimento do curso.

Consta ainda, as planilhas orçamentárias por turma, solicitação à Fundação Rio Madeira de apoio e gestão do curso em tela, justificativa para contratação com dispensa de licitação, proposta de custos para a administração apresentados pela Fundação RIOMAR e parecer da PROPEX.

O curso está vinculado ao Grupo de pesquisa "Fundamentos Epistemológicos e Experimentais da Pedagogia Histórico-Crítica"

III – Parecer:

Após análise à luz da Resolução 088/CONSEA de 13/10/2004, sou de parecer favorável ao pleito, com a ressalva de que se estabeleça de forma mais objetiva, os critérios de concessão de bolsas.

SMJ, este é o parecer.

Porto Velho, 29 de março de 2007.


Consª Lucinda Maria Dutra de Souza Moreira
Relatora